



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4371

Presidente da Mesa Diretora: João Hamilton Silveira

Espécie: Resolução

Categoria: Utilidade pública

Autoria: Mesa Diretora

Data: 20/09/1994

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 104, de 20/09/1994. Considera de utilidade pública a "Associação dos Produtores Rurais de Mato Verde". (Sob a indicação do vereador José Vicente Medeiros).

Controle Interno – Caixa: 13.3 **Posição:** 21 **Número de folhas:** 05

RESOLUÇÃO nº 104,

Espécie: PR

Categoria: Utilidade pública

ct: 13.3

Ordem: 21

nº fls: 20



DE 20.09.94

Câmara Municipal de Montes Claros

Mesa Diretora
Autor: _____

Assunto:
Considerando de Utilidade Pública a Associação
dos Produtores Rurais de Mato Verde.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____
- 5 _____
- 6 _____
- 7 _____
- 8 _____
- 9 _____
- 10 _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO N° 104

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1068, de 13.11.75, regulamentada pela Resolução nº 202, deste Legislativo, e de conformidade ainda com requerimento aprovado por esta Casa, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MATO VERDE, entidade civil legalmente constituída, com sede na localidade rural denominada Mato Verde, neste Município.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de setembro de 1994.

Vereador João Hamilton Silveira - Presidente da Câmara

Vereador José Geraldo Oliveira - 1º Secretário.



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 104

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1068, de 13.11.75, regulamentada pela Resolução nº 202, deste Legislativo, e de conformidade ainda com requerimento aprovado por esta Casa, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MATO VERDE, entidade civil legalmente constituída, com sede na localidade rural denominada Mato Verde, neste Município.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de setembro de 1994.

Vereador João Hamilton Silveira
Presidente da Câmara
Vereador José Geraldo Oliveira
1º Secretário



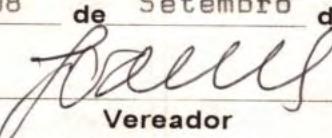
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 18

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja considerado utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Mato Verde, uma sociedade com fins sociais, assistenciais e não lucrativos, com sede na localidade denominada Mato Verde, Município de Montes Claros, com prazo de duração indeterminado e que tem por finalidade trabalhar pelo desenvolvimento da agropecuária, irrigação e pela melhoria das condições da vida e bem estar da região, conforme documentos anexos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de Setembro de 1994


Vereador
José Vicente Medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislação

1.ª M. Vice.

EM 13 DE Setembro DE 1974.

PRÉSIDENTE

É legal e Constitucional.

AC Gomes: (Tomando a palavra
Vice Presidente)